DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Chamamento Público 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

DECRETO MUNICIPAL Nº 58 DE DE 27 DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 56 DE 11 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O USO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TORRINHA, DE CARIMBO MANUAL NAS CONDIÇÕES QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo. 1º Fica revogado o Decreto Municipal Nº 56 de 11 de agosto de 2021, que Dispõe sobre o Uso, pela Administração Pública Municipal de Torrinha, de carimbo manual nas condições que estabelece, a partir de 31 de dezembro de 2024, em virtude do encerramento do mandato.

Parágrafo Único. Os carimbos serão entregues em mãos ao prefeito René José Blumer na data de 31/12/2024, devendo ser comunicado o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Torrinha sobre o ato de revogação.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2024.

Torrinha, 27 de dezembro 2024

RENE JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024

Objeto: Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC), definidas no inciso I do artigo 2° da Lei n° 13.019/2014, que ficarão aptas para a participação nos chamamentos públicos para a seleção e classificação de propostas para execução no exercício de 2025, ou ainda, para celebrarem Termo de Colaboração ou Fomento com o Município de Torrinha, também no exercício de 2025, mediante dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, que vise à consecução das atividades de natureza continuada, de relevante interesse público e social ***(O credenciamento destina-se exclusivamente a expedição do Certificado de Registro Cadastral (CRC) das Organizações da Sociedade Civil)***

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Até às 17:00 horas do dia 30 de janeiro de 2025 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Torrinha, localizado na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, em dias de expediente. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** À disposição dos interessados **à partir de 27 de dezembro de 2024** no Departamento Municipal de Administração – Setor de Licitações, situado na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP e no sítio oficial do Município (www.torrinha.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (14) 3656-9600 no horário das 09:00 às 17:00 horas, em dias de expediente.

Torrinha, 27 de dezembro de 2024.

VINICÍUS RUBENS VALENCISE
Agente de Contratação